



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Vereadora Jeanine Palharin.

Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja estudada a viabilidade de criação e implantação de um aplicativo móvel oficial destinado ao monitoramento da coleta de lixo convencional e da coleta seletiva no Município de Balneário Pinhal.

Justificativa:

Balneário Pinhal se prepara para um importante avanço na área ambiental: a implantação da coleta seletiva. Esse passo representa um ganho não apenas para o meio ambiente, mas para toda a população, que poderá contribuir diretamente com a sustentabilidade do município.

Diante disso, propõe-se a criação de um aplicativo para dispositivos móveis que conte com o acompanhamento da coleta de resíduos comuns (lixo doméstico) quanto a nova rotina da coleta seletiva, permitindo que os moradores estejam informados, participativos e conscientes.

O aplicativo teria as seguintes funcionalidades:

- Consulta ao calendário e horários de coleta, com distinção clara entre dias de coleta convencional e seletiva;

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signatures and initials over the stamp]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- Recebimento de notificações em tempo real sobre alterações, atrasos ou avisos importantes;
- Canal para agendamento de coletas especiais (como móveis, entulhos ou eletrodomésticos);
- Registro de reclamações ou denúncias, com possibilidade de envio de foto e localização;
- Espaço com orientações sobre separação correta dos resíduos recicláveis e descarte responsável;
- Mapeamento interativo dos ecopontos e locais de entrega voluntária.

Essa solução digital também reforça o compromisso da administração municipal com a educação ambiental, gestão moderna e escuta ativa da população.

Importante destacar que o projeto pode ser desenvolvido com baixo custo, por meio de parcerias com universidades, startups, empresas de tecnologia ou mesmo via edital de inovação. A medida está plenamente alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

A proposta também se insere no espírito do programa “Pinhal Mais Fácil”, que visa simplificar o acesso aos serviços públicos por meio de soluções tecnológicas e acessíveis.

Dessa forma, apresento esta Indicação com o objetivo de fortalecer e modernizar a prestação do serviço de coleta, com foco em um município mais limpo, sustentável e conectado com a sua população.

Balneário Pinhal, 16 de junho de 2025.

Jeanine Palharin

Bancado do MDB
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]

1820